



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE PESAR

REQUERIMENTO visando inserir em Ata dos trabalhos desta Casa "VOTO DE PESAR" pelo falecimento da Senhora Cilene Maria Gamba, ocorrido em 15 de maio de 2026.

Senhor Presidente

Lamentamos e, com profundo pesar, comunicamos o falecimento da Sra. Cilene Maria Gamba, ocorrido em 15 de maio de 2026.

A Sra. Cilene nasceu em São Caetano do Sul, em em 27 de setembro de 1957. Mora em Santo André, no bairro Parque Miami, desde 1974. Dona Cilene trabalhou por 18 anos no Atacadão de Santo André, sempre muito querida entre seus companheiros de trabalho, foi neste local que se aposentou.

Conhecida por seu coração grandioso, sempre foi muito amada por seus amigos, vizinhos e familiares.

Deixou as filhas Cristina, Pâmela e Patrícia e os netos Adriane, Yasmin, Ryan, Bianca e Bruna e bisnetos Daniel e Celina.

Ressaltamos que a Sra. Cilene deixará saudades e temos a certeza de que ela viveu plenamente dedicando carinho e atenção aos seus.

Assim nos solidarizamos com este momento difícil e dedicamos nossas condolências. Isto posto,

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, seja inserido em Ata dos Trabalhos desta Casa um VOTO DE PESAR pelo falecimento da Senhora Cilene Maria Gamba, ocorrido em 15 de maio de 2026.

Dê-se ciência à representante da família, Sra. Pâmela Molotievschi , residente à Estrada do Nascente, 90, CEP: 09133055, Santo André, SP.

1) Pâmela Molotievschi - . .

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 19 de maio de 2026.

Ver. Osvaldinho
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 370032003700350036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370032003700350036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.